



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 119/2025

D a t a: 07 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 14514
EM 08/05/2025 às 13:49
Arduise
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja realizado com urgência um estudo para aquisição de gerador de energia ou equipamento com bateria de longa duração para conservação de medicamentos na Unidade de Saúde local de Bela Vista. Solicito ainda que seja avaliada a possibilidade de ampliação da carga horária do atendimento odontológico naquela Unidade.

Guaíra (PR), em 07 maio de 2025.

Beto Salamanca
Vereador Autor

Justificativa:

Considerando as frequentes quedas de energia elétrica que acometem a Comunidade de Bela Vista, chegando em diversas ocasiões a ultrapassar 24 horas sem fornecimento, **indico à Secretaria Municipal de Saúde que realize estudo técnico e financeiro visando à aquisição de um gerador de energia ou, alternativamente, de uma câmara fria ou geladeira com bateria de longa durabilidade**, que garanta a conservação adequada dos medicamentos, como vacinas, armazenados na Unidade de Saúde local, evitando perdas e riscos à saúde pública.

Ressalto que a conservação desses medicamentos depende de armazenamento contínuo e seguro, e as interrupções frequentes de energia colocam em risco sua integridade.

É importante destacar ainda que **esses medicamentos e vacinas não atendem apenas à comunidade de Bela Vista, mas também são repassados para atendimento das regiões vizinhas**, o que amplia a relevância e a urgência da presente solicitação.

Ademais, destaca-se que o sistema de distribuição de energia no local ainda apresenta falhas, com postes que não funcionam adequadamente, agravando ainda mais a vulnerabilidade da unidade de saúde. As quedas de energia acontecem com maior frequência nos finais de semana, o que dificulta ainda mais o transporte e a realocação desses medicamentos para outro local com estrutura adequada, colocando-os em risco.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Além disso, **solicito que seja avaliada a possibilidade de ampliação da carga horária do atendimento odontológico para, no mínimo, 10 horas semanais**, uma vez que o atual atendimento de apenas um dia por semana é insuficiente frente à alta demanda da população, o que tem gerado reiteradas cobranças por parte dos moradores.

Tais medidas são de extrema relevância para a melhoria da qualidade do atendimento e preservação dos serviços de saúde prestados à comunidade.